



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

30/04/2020

REQUERIMENTO Nº 14/2020

SECRETARIA

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 015/2020**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a distribuir EPI'S (equipamento de proteção individual), e dá outras providências.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 30 de abril de 2020.

1. Clenilda Chaves Aprígio
2. Amã pro. de p. p. p.
3. Raimundo Luciano de S. Sen
4. Andalva Batista Bispo
5. Silvia Maria de F. P.
6. Francisco Ferreira Cecília
7. José Ronaldo de A.
8. Priscylla de L. M.
9. Wagner de S. F. de A. B.
10. Marlene Brito de M.
11. para nos fins
12. Priscylla de L. M.
13. Francisco Ferreira Cecília



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2020.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 014/2020 DE URGÊNCIA, subscrito por diversos Vereadores, após ouvido este egrégio Plenário, requer urgência especial ao **PROJETO DE LEI Nº 015/2020**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a distribuir EPI'S (equipamento de proteção individual), e dá outras providências.


VEREADORES:

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção o	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: ( ) unanimidade ( 12 ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.